



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2026

INEXIGIBILIDADE: 001/2026

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Trata-se de um serviço altamente específico, no qual a competição seria inviável, devido ao grau de confiabilidade necessário para prestação dos serviços. Foi inserida documentação suficiente para confirmação da notória especialização, como atestados de capacidades técnicas, certificados de graduação e pós-graduação, inerentes a área de atuação, bem como de cursos técnicos condizentes com o objeto da contratação, conforme o **artigo 74, inc. III, "c" c/c art. 6º, XVIII, "c" da Lei Federal 14.133/2021**, justificando-se a contratação direta através de inexigibilidade de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: A empresa **SOUZA & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.707.665/0001-23, a ser contratada(o) é um tradicional prestador dos serviços objeto desta contratação, atuando com reconhecida qualificação técnica em Câmara Municipal, apresentando soluções exitosas. Isso agregado a comprovada notória especialização da empresa e do profissional que o representa, bem como a situação regular de toda documentação pertinente a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, que justificam sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Junto a solicitação da contratação estão presentes contratos, extratos de contratos, notas fiscais do mesmo objeto desta contratação em outros Órgãos com valores similares (de acordo com o porte), justificando assim o preço proposto a ser contratado.

PARECER TÉCNICO: Sugerimos a contratação mediante o processo de inexigibilidade de licitações, amparado no **artigo 74, inc. III, "c" c/c art. 6º, XVIII, "c" da Lei 14.133/2021**, uma vez que a empresa/escritório contratada(o) detém notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, organização, aparelhamento, equipe técnica, bem como outros requisitos relacionados com suas atividades, que permitiram atestar que a prestação de serviço é essencial e reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto pretendido.

Inhambupe – Bahia, 12 de janeiro de 2026

FELIPE ALVES MEIRELES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

Inhambupe – Bahia, 12 de janeiro de 2026.

De: Setor de licitação

Para: Procuradoria Jurídica/Assessoria Jurídica.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL COMPREENDENDO O PROCESSO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES, DA MESA DA CÂMARA, DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DE INICIATIVA POPULAR, JUNTO AO PLENÁRIO E AS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS E EMITIR PARECERES PARA IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E IMPLEMENTAÇÕES DAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E A CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE/BA
Processo Administrativo:001/2026

Em conformidade com o artigo 72, III da Lei nº 14.133/21, solicito a emissão de parecer jurídico pra que seja demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL COMPREENDENDO O PROCESSO LEGISLATIVO, ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES, DA MESA DA CÂMARA, DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DE INICIATIVA POPULAR, JUNTO AO PLENÁRIO E AS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS E EMITIR PARECERES PARA IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E IMPLEMENTAÇÕES DAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E A CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE/BA.**

Segue, em anexo, todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Secretaria Requisitante, Pesquisa de Preço, Parecer Contábil, Termo de Referência, bem como documentação de regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica e, Proposta de Preço para devida apreciação. Segue também a minuta de contrato para devida apreciação.

Na hipótese, sendo o parecer jurídico favorável pela contratação, requisitamos a remessa do presente para a autoridade competente, para a devida autorização e posterior publicação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE ALVES MEIRELES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO